



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

**VEREADOR
MANOEL
CORREIA**

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 029 / 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIÁRIO
OFICIAL MUNICIPAL DE MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo municipal a criar um Diário Oficial para divulgar e tornar público os atos da administração pública de Maracanaú.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Diário Oficial de Maracanaú será o meio de comunicação no qual os poderes executivo, legislativo e toda administração pública municipal de Maracanaú divulgará e tornara público todos os seus atos de; licitações, concursos, leis, admissão e demissão de funcionários, entre outras informações de interesse público que envolver a administração pública municipal de Maracanaú.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber e julgar necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maracanaú-CE, em 03 de fevereiro de 2025.

VEREADOR MANOEL CORREIA



Progressistas

Oportunidades para todos

REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

**VEREADOR
MANOEL
CORREIA**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE o Diário Oficial é um instrumento de transparência e controle social previsto no artigo nº 37 da nossa Constituição Federal de 1988, para dar publicidade aos atos administrativos praticados pela gestão pública municipal, estadual e federal, seja do Poder Executivo e ou Legislativo.

CONSIDERANDO QUE Maracanaú é a cidade com a segunda maior arrecadação do Estado do Ceará, ficando a frente de Caucaia e perdendo apenas para capital Fortaleza. E que as duas cidades citadas já dispõem de Diário Oficial Municipal.

CONSIDERANDO QUE os poderes que me foi atribuído como vereador eleito deste município.

Eu, Vereador Manoel Vieira Correia, com intuito de contribuir com a transparência nos atos públicos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município de Maracanaú, e também fazer comprovações junto a empresas públicas, mista e privadas como CAGECE, ENEL e outras, estou encaminhando para ser apreciado e deliberado em plenária por esta Augusta Casa Legislativa a qual faço parte, o presente projeto de indicação dispondo sobre a criação de um Diário Oficial para o município de Maracanaú.

Maracanaú-CE, em 03 de fevereiro de 2025.

VEREADOR MANOEL CORREIA



Progressistas
Oportunidades para todos

REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS